



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5766, de 04 de janeiro de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **PATRICIA MACHADO BARCELOS**, no cargo em Comissão de Coordenador(a) de Processos e Demandas Judiciais CC-8, lotada na Procuradoria Geral do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 04/02/2025 16:07:10

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/02/2025.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 04 102 120 25

GISELI ROSALINO
SERVIDOR
Coordenadora de Administração, Controle
e Documentação em Processos C.O.

Assinado por GISELI ROSALINO
DIAS TOZZI 073.***.***. Data: 04/02/2025 15:27:26

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 04 102 120 25

SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave: e2e91e19-3611-4287-912f-579030c0736d>
DECRETO Nº 005766/2025